

## PORTARIA CRESS Nº. 015/2022 de 18 de abril de 2022.

Designa gozo de férias a servidora Cleudes Alves de Araújo e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7°, inciso XVII da Constituição Federal que diz "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;"

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que "As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.;"

**CONSIDERANDO** que, no período de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021 a servidora Cleudes Alves de Araújo, Chefe de Compras completou período aquisitivo de férias;

**CONSIDERANDO** que referida servidora se valeu das prerrogativas dispostas no art. 143 da CLT e converteu 1/3 de seu gozo de 30 dias em abono pecuniário;

## **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder, durante o período de 03 a 23 de novembro de 2022, para a servidora Cleudes Alves de Araújo, o gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente